



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES
27 3261-9900

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022
OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE IDIOMAS PARA ALUNOS DA SEMED DE 6º ANOS**

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Projeto Centro de Línguas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, cadastrado sob o protocolo nº 23183.001673/2021-80, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas no Curso de idiomas oferecido pelo Ifes – Campus Guarapari em parceria com a Semed/PMG firmado em Protocolo de Intenções.

2. VAGAS

Estão disponibilizadas **22 vagas** para o **Curso Básico de Língua Inglesa** totalmente gratuitas. Essas vagas serão ofertadas aos **alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES**, obedecendo aos seus respectivos contraturnos, que estejam **matriculados no 6º ano**, com idade de até 13 anos, neste ano letivo de 2022.

NÍVEL	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL DAS AULAS
Inglês Iniciante 1 (A1) VESPERTINO	segunda-feira 14h às 17h20	22 alunos de escolas municipais (6º ano EF)	Ifes Guarapari

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

- 3.1** Curso Básico de Língua Inglesa: Módulo Iniciante 1 (nível correspondente ao A1);
3.2 Turno para o atendimento do curso: vespertino, conforme especificação no item 2 deste edital. Os cursos serão realizados nas dependências do Ifes campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari - ES, mas podem ser realocados em outro endereço caso seja necessário;
3.3 Duração do módulo: 01 semestre, com carga horária de 04 horas/aulas por semana, totalizando 60 horas/aulas ao final deste módulo;
3.4 Número de vagas: 22.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
4.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** estar **matriculado no 6º ano do Ensino Fundamental II regular na Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES, com idade de até 13 anos, neste ano letivo de 2022.**
4.3 As inscrições para as vagas divulgadas neste Edital deverão ser realizadas no período de **08 de FEVEREIRO a 13 de FEVEREIRO de 2022;**
4.4 Para este Edital, não será cobrada taxa de inscrição;
4.5 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link a seguir: <https://forms.gle/o6phURRPaPJZ36tK7>
4.6 AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS POR RESPONSÁVEL LEGAL DO(A) CANDIDATO(A);
4.7 No ato da inscrição, o responsável pelo(a) candidato(a) preencherá um formulário *on-line*, disponibilizado no link informado no item 4.5 deste edital.

4.8 O ambiente de inscrição ficará disponível **até as 23 horas e 59 minutos do dia 13/02/2022**. Após esse período, não serão permitidas novas inscrições.

4.9 No caso dos candidatos sem conexão à Internet, poder-se-á comparecer à escola em que o aluno estuda (na modalidade regular na Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES) no horário de atendimento ao público estabelecido pela instituição, para solicitar ajuda para inscrição, respeitando-se as regras de biossegurança e de distanciamento social para conter a pandemia do novo coronavírus vigentes no período de acordo com o mapa de risco atualizado pelo Governo do Estado. O uso da máscara é obrigatório. Ressalta-se a importância de só comparecer à escola os casos excepcionais dos(as) candidatos(as) que não disponham de nenhum meio de conexão à Internet durante o período de inscrição.

4.10 A classificação será feita de acordo com o número de acertos obtidos pelo(a) candidato(a) nas áreas de conhecimento de Linguagens, Ciências da Natureza e Exatas na última **Avaliação Institucional**, referente ao ano 2021, aplicada pela rede municipal de Ensino de Guarapari/ES.

4.11 Está vetada a inscrição do(a) candidato(a) que tenha matrícula em andamento no Curso de Idiomas ofertado por este projeto, não podendo estar matriculado(a) em dois cursos ao mesmo tempo.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada considerando-se o número de acertos obtidos pelo(a) candidato(a) nas áreas de conhecimento de Linguagens, Ciências da Natureza e Exatas na última **Avaliação Institucional**, referente ao ano 2021, aplicada pela rede municipal de Ensino de Guarapari/ES.

5.2 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de número de acertos (maior número de acertos), até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes;

5.3 Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelo critério da idade, ficando na frente o(a) candidato(a) com idade mais elevada de acordo com a data de nascimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo será no site da Prefeitura <http://www.guarapari.es.gov.br> ou na portaria da Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, e no site do Ifes Guarapari (Centro de Línguas) <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

6.2 Em caso de qualquer recurso contra o resultado, o responsável legal deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia útil posterior à divulgação da classificação preliminar munido de uma solicitação impressa de revisão de nota ou de classificação, a ser entregue na Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais;

6.3 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será divulgada a partir das 17h, no site <http://www.guarapari.es.gov.br>, ou na portaria da Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, e no site do Ifes Guarapari (Centro de Línguas) <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

7. DA CHAMADA DE SUPLENTE

7.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais (GPPE), por telefone, em até 7 (sete) dias após o início das aulas;

7.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A comunicação entre a Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais e os(a) candidatos(a) será feita via telefone que constar na inscrição (27 3361-4806);

8.2 A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

8.3 Este Edital completo tem força de lei para todos os efeitos;

8.4 O transporte dos(as) alunos(as) para o local do Curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais;

8.5 O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais;

8.6 Um(a) responsável legal do(a) candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá assinar o termo de responsabilidade, concordando com as normas instituídas pela Coordenação do Curso de Idiomas do Projeto Centro de Línguas, um convênio da Secretaria Municipal da Educação com o Ifes – Campus Guarapari;

8.7 O(a) candidato(a) classificado(a) que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) do Curso de Idiomas;

8.8 Os procedimentos de matrícula acontecerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico e do anexo dos documentos digitalizados de comprovação do(a) estudante; o link do formulário para matrícula será disponibilizado até o dia da matrícula no site <http://www.guarapari.es.gov.br> e no site do Ifes Guarapari (Centro de Línguas)

<https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

8.9 A **aula inaugural** (reunião com os pais) acontecerá no auditório do Ifes campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari – ES em dia e horário informados no cronograma ao final deste Edital. O comparecimento à reunião é obrigatório, tendo caráter de confirmação da vaga do(a) estudante selecionado(a). Ressalta-se a importância de se respeitar as regras de biossegurança e de distanciamento social para conter a pandemia do novo coronavírus vigentes no período de acordo com o mapa de risco atualizado pelo Governo do Estado. O uso da máscara é obrigatório. Devido à situação de pandemia, deve-se sempre acompanhar os sites mencionados acima para confirmar se haverá alguma mudança no dia, horário e local da reunião, bem como se poderá ser realizada presencial ou virtualmente.

8.10 Será desligado o(a) candidato(a) que não comparecer à aula inaugural junto a seu respectivo responsável ao local de reunião, seja presencial ou virtualmente.

8.11 As Matrizes Curriculares constantes no Projeto Centro de Línguas poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

8.12 A coordenação do Curso de Idiomas reserva-se o direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados; realizar parte ou integralmente das atividades via plataforma Moodle (ou similar), de acordo com necessidades de natureza técnico-pedagógica ou sanitárias;

8.13 Os candidatos aprovados neste Edital poderão, a critério da coordenação do Curso de Idiomas, ser transferidos para um local diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual concorreram no Processo Seletivo.

8.14 A coordenação do Curso de Idiomas reserva-se o direito de não abrir turma/módulo para determinado curso de acordo com necessidades de natureza técnico-pedagógica ou sanitárias;

8.15 O Projeto Centro de Línguas não se responsabiliza pelo acesso à Internet e a equipamentos eletrônicos (tais como computador, celular, tablet, etc.) que o(a) estudante necessite para realizar atividades.

8.16 Informações sobre este edital podem também ser encontradas no link

<https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

8.17 Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Projeto de Centro de Línguas e pela Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais da Semed, contra os quais não cabe recurso.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS 2022/1 – EDITAL 02/2022

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	08/02/2022
Período de Inscrições	08/02/2022 a 13/02/2022 (on-line)
Publicação do Resultado Preliminar	21/02/2022 (a partir das 17:00h)
Período para Tramitar Recursos	22/02/2022
Publicação do Resultado Final	23/02/2022
Matrícula - Obrigatória para Responsáveis	24/02/2022 a 02/03/2022 (on-line)
Reunião/Aula - Obrigatória para Responsáveis	03/03/2022 (às 9:00h)

Prof.ª Ma. Fernanda Silva Baião
Coordenadora do Curso de Idiomas
Projeto Centro de Línguas
Protocolo nº 23183.001673/2021-80

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Oliveira
Diretor da DPPGE/Guarapari
Portaria nº 248 de 03/02/2020